



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 2/7/2019. Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 265/2019, de 25/6/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5311, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.280,20”; ofício 266/2019, de 25/6/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5312, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para implantação e continuidade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD”; ofício 267/2019, de 28/6/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5313, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.500,00”; e ofício 268/2019, de 28/6/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5314, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00”. Do Procurador Geral do Município, Senhor Fernando Antonio Maciel, ofício 40/2019, de 2/7/2019, encaminhando cópia da minuta do convênio a ser celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, para implantação e continuidade do PROERD. Do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de Palmeira, Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Nervino, ofício 368/2019-PJP, encaminhando documentação enviada pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio e Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA, padra adoção das medidas cabíveis. Da Coordenadora do CRAS, Senhora Joelma Aparecida Santos Mayer, ofício 111/2019, de 27/6/2019, em resposta ao ofício 107/2019 da Câmara Municipal, referente à indicação 38/2019, encaminhando o relatório social, conforme solicitado. Do Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, Senhor Wilmar Mendonça Guimarães, ofício 484/2019-Gabinete da Vice-Presidência, em resposta a e-mail enviado ao Conselho, informando que a entidade não pode dirimir dúvidas sobre contratos acerca dos quais não tem conhecimento. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, requerimento protocolado sob número 472/2019, de 26/6/2019, requerendo “a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, conforme prevê o Regimento Interno, para que, no prazo de 90 dias, investiguem suposta contratação e pagamento irregular de médicos na área da saúde pública do Município de Palmeira”. Do Vereador Rogério Czelusniak, requerimento protocolado sob número 486/2019, de 2/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, solicitando a possibilidade de ampliar a altura do muro da Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Palmeira, em, pelo menos, mais 1,50 metros”. Do Vereador Marcos Ribas, requerimento protocolado sob número 487/2019, de 2/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando o envio a esta Casa de informações a respeito dos motivos da paralisação das obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont, no Bairro Rocio II, e qual o cronograma para término da referida obra”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 53/2019, protocolada sob número 483/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na propriedade da Senhora Doraci Mehl, até a Igreja Luterana Bom Jesus, na localidade de Vieiras”. Do Vereador João Savi, indicação 54/2019, protocolada sob número 484/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizada a ampliação e substituição das lâmpadas desde a propriedade do Senhor Bertoldo Hartmann até a propriedade da Senhora Sirlene Schuebel, localidade de Quero-quero”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 55/2019, protocolada sob número 485/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, a realização de reparos e a devida manutenção nos brinquedos do parquinho localizado na Praça Raul Braz de Oliveira”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 56/2019, protocolada sob número 488/2019, de 2/7/2019,



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja a possibilidade de ampliação da rede de iluminação pública, na Praça Luiz Cavalheiro, no Bairro Rocio I”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 57/2019, protocolada sob número 489/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buraco na Rua Jacob Giesbrecht, localizada na Colônia Witmarsum”, e indicação 58/2019, protocolada sob número 490/2019, de 2/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam efetuadas obras de reparos nas pontes localizadas nas comunidades de Correias e Vileiros”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5307 ao 5310. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Comissão Parlamentar de Inquérito”. Cumprimentou os presentes. Agradeceu os Vereadores por terem assinado o requerimento de instauração da CPI, que irá concluir os trabalhos iniciados pela Comissão Especial. Disse que a CPI tratará dos assuntos relacionados ao Poder Legislativo, sendo que os de competência dos outros Poderes, do Ministério Público ou do Hospital Santa Casa serão abordados por estes. Que a apuração dos pagamentos irregulares a médicos que atuaram na saúde municipal é uma das providências que devem ser tomadas, sendo outras o atendimento ao pedido de informações do Ministério Público, sobre possíveis irregularidades praticadas por servidores municipais apuradas no âmbito da Comissão Especial, e a suplementação, de cerca de R\$ 500 mil, dos repasses feitos pelo Município ao Hospital Santa Casa, com a utilização de recursos da Câmara Municipal devido as limitações do orçamento do Poder Executivo, tendo em vista a elevação dos custos de operacionalização da casa de saúde e a possibilidade de paralisação das atividades. Sugeriu que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, ou ainda grupo de Vereadores acompanhe a transferência e utilização desse valores. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual expressou que o requerimento para instalação da CPI foi assinado por todos os Vereadores. Que a averiguação de irregularidades será feita de maneira ampla e não focada apenas em um indivíduo. Que os trabalhos deverão ser realizados com imparcialidade e transparência, e quando finalizados, enviados ao Ministério Público para tomada das medidas cabíveis. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, o qual destacou que as ações da Comissão Especial já renderam frutos, como a contratação de mais médicos pelo Hospital Santa Casa. Disse que o trabalho realizado pela Câmara tem impacto nas entidades do Município, sendo importante valorizá-lo. Destacou ainda a sensibilidade da Mesa Diretora e demais Vereadores pela liberação de recursos para a Santa Casa. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o objetivo da CPI é resolver o assunto. Que a Câmara é independente dos demais Poderes e tem preparo para enfrentar essas situações adversas e as que vierem pela frente, cumprindo com as suas obrigações. Agradeceu a atenção. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 467/2019. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5301. O Vereador Marcos Ribas destacou a presença do Senhor Pedro Iantas e seu filho Mateus, e da Rede Clima de Comunicação. Explicou que os créditos adicionais especiais são aqueles que não estavam cotados no orçamento e criam novos programas ou atividades. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5302 ao 5304. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5305. O Vereador Marcos Ribas disse que todas as proposições, antes de serem levadas à discussão e votação no Plenário, são analisadas pelas assessorias contábil e jurídica e pelas Comissões da Casa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5306. Em 1ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5307 ao 5310. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 5311 ao 5314 às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, e o projeto de lei 5312 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda à Procuradoria da Casa, o requerimento protocolado sob número 472/19, requerendo a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para análise e emissão de parecer com relação ao atendimento dos requisitos



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

legais e regimentais. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Savi, com o assunto “requerimento da COSIP”. Cumprimentou a todos. Disse que o requerimento votado na sessão menciona que os Vereadores aprovaram o projeto de lei da COSIP. Que, juntamente com os Vereadores Denis Sanson e Rogério Czelusniak, votou contra a aprovação da proposição. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “assistência social”. Disse que acompanhou na rede social o apelo de uma senhora que pediu ajuda para a sua mãe, acamada e doente. Que propôs uma indicação à Secretaria Municipal de Assistência Social para que, dentro das suas possibilidades, prestasse-lhes a assistência necessária. Parabenizou a Secretaria pelo atendimento do pedido e lamentou o falecimento da senhora, conforme informado em ofício. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “curso de mobilidade urbana”. Disse que a senhora citada pelo Vereador Denis Sanson estava amparada pelo programa “Melhore em Casa”, e quem souber de casos dessa natureza pode informar a Secretaria Municipal de Saúde. Relatou que participou de curso sobre mobilidade urbana em Ponta Grossa, onde foi apresentado que ocorrem, por ano, 127 mil mortes decorrentes de acidente de trânsito no Brasil, sendo 80% de motociclistas. Disse que é necessária uma política para educação no trânsito, tendo em vista que, conforme apontado por estudo, 75% dos recursos do SUS são destinados ao atendimento de vítimas desse tipo de acidente. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “função 1º secretário”. Cumprimentou a imprensa, o Secretário Municipal de Gestão Pública, Senhor Geraldo Nepomuceno das Neves, e o Senhor Pedro Iantas e seu filho Mateus. Disse que o jovem pode participar, no futuro, do Parlamento Jovem e do Parlamento Municipal, ajudando a melhorar a política. Parabenizou-os pela lição de cidadania. O Senhor Presidente agradeceu a presença da imprensa e do Senhor Pedro Iantas e seu filho Mateus. Disse que a participação dos jovens é importante. Que serão tomadas as providências para repassar os recursos necessários ao Hospital Santa Casa e o auxílio dos médicos é essencial para atender a população. Solicitou a entrega aos Vereadores da prestação de contas do Legislativo referente ao mês de junho do corrente. Comunicou que no dia 11 do corrente, às 15 horas, será realizada reunião com o Secretário Municipal de Finanças, na sede da Secretaria, para explanações a respeito da aplicação da Lei Complementar 5/2018. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 (nove) de julho, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos protocolados sob números 486 e 487/2019 e das indicações 53 a 58/2019, e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5307 ao 5310. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.